

PORTARIA SRH/SAEB Nº 18, DE 30 DE ABRIL DE 2013

O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições em decorrência de erro material reconhecido pelo contratado – CESPE/UnB, **RESOLVE:**

1. Incluir o candidato **Igor Carvalho Rocha**, inscrição nº 10001430, no resultado provisório na avaliação de títulos, para o cargo de Especialista em Produção de Informações Econômicas, Sociais e Geoambientais – Área de atuação 1: Estudos e Pesquisas Socioeconômicas divulgado pelo item **1** da Portaria SRH/SAEB nº 11, de 19 de março de 2013, conforme a seguir especificado, permanecendo inalterados os demais itens e subitens da referida portaria;

[...]

ESPECIALISTA EM PRODUÇÃO DE INFORMAÇÕES ECONÔMICAS, SOCIAIS E GEOAMBIENTAIS: ÁREA DE ATUAÇÃO 1: ESTUDOS E PESQUISAS SOCIOECONÔMICAS

Nº DE INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO	NOTA PROVISÓRIA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS
[...]	[...]	[...]	[...]
10001430	IGOR CARVALHO ROCHA	0848755502 BA	0.00
[...]	[...]	[...]	[...]

[...]

2. Tornar pública, ainda, que o candidato poderá ter acesso ao espelho da planilha da avaliação de títulos, bem como interpor recurso contra o resultado provisório na avaliação de títulos, das **9 horas do dia 2 de maio de 2013 às 18 horas do dia 3 de maio de 2013**, observado o horário oficial de Brasília/DF, no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/saeb_12_sei, por meio do Sistema Eletrônico de Interposição de Recurso. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

2.1 O CESPE/UnB não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a visualização da planilha e a interposição de recursos.

2.2 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

2.3 Recurso cujo teor desrespeite a banca será preliminarmente indeferido.

2.4 Não será aceito recurso via postal, via fax, via correio eletrônico ou, ainda, fora do prazo e/ou em desacordo com o Edital de Abertura de Inscrições – SAEB/2/2012, de 2 de outubro de 2010, publicado no *Diário Oficial do Estado da Bahia*, de 3 de outubro de 2012, e com esta portaria.

3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 O resultado final na avaliação de títulos, para todos os candidatos, será publicado no *Diário Oficial do Estado da Bahia* na data provável de **14 de maio de 2013** e divulgado na Internet, nos endereços eletrônicos http://www.cespe.unb.br/concursos/saeb_12_sei e <http://www.portaldoservidor.ba.gov.br>.

ADRIANO TAMBONE
Superintendente